



6892065

08079.000102/2018-61



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2019

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0020-99, sediada à Av. Maringá, esquina c/ Rua Mogno, nº 2268, Bairro Nova Brasília, cidade de Ji-Paraná-RO, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor **LEANDRO MANGÃ ARARA**, brasileiro, casado, nomeado pela Portaria/MPI nº 136 de 11.05.2023, portador da Carteira de Identidade nº 1128947 SSP/RO e do CPF nº 008.952.382-25, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A Empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **13.912.590/0001-70**;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuações dos preços do Contrato nº. 06/2019, firmado em 01/02/2019.

Considerando:

- I - A Cláusula Sexta (Do Reajustamento de Preços) do Contrato nº 06/2019 ([1063091](#));
- II - O documento Solicitação REPACTUAÇÃO DE PREÇOS ([6857634](#)), que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a Proposta PLANILHA REPCTUAÇÃO 2024 ([6857667](#)), e Planilha REPCTUAÇÃO 2024 ([6857680](#));
- III - Convenção Coletiva 2024 ([6857674](#));
- IV - Nota Técnica 5 ([6902258](#)), apresentada pela Equipe de Fiscalização do contrato;
- V - Nota 2024NC003420 - DESPACHO CGOF ([6875805](#));
- VI - Nota de Empenho 2024NE000005 (Reforço) ([6896044](#)).

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2019, para a repactuação, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula sexta (Do Reajustamento de Preços) do contrato nº 06/2019 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de R\$ 113.410,80 (cento e treze mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor **mensal** do contrato passa a ser de R\$ 10.261,70 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), e o **valor total anual** passa a ser de R\$ 123.140,40 (cento e vinte e três mil cento e quarenta reais e quarenta centavos);
- d) Os efeitos financeiros, decorrente desta repactuação, vigoram a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024;

e) O Contrato nº. 06/2019 passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Qtde	Valor por posto atual	Valor por posto repactuado	Valor mensal repactuado	Valor total repactuado
Recepcionistas	02	R\$ 4.725,45	R\$ 5.130,85	R\$ 10.261,70	R\$ 123.140,40

- f) A **despesa com o presente apostilamento**, no montante de R\$ **9.729,60** (nove mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), correrá à conta da Nota 2024NC003420 - DESPACHO CGOF ([6875805](#)), Nota de Empenho 2024NE000005 ([6274690](#)).
- g) Nos termos da Cláusula **Sexta do contrato nº 06/2019**, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

LEANDRO MANGÁ ARARA
Coordenador Regional
Ordenador de Despesa
Portaria n.º 136/SE/MPI, de 11.05.2023



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mangá Arara, Coordenador(a) Regional**, em 10/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6892065** e o código CRC **07AD49BA**.